



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: [camaramede37@gmail.com](mailto:camaramede37@gmail.com) – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

## **PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS-**

DATA: 17/03/2025

### **I – ABERTURA**

#### **II – EXPEDIENTE:**

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10/03/2025;
- Leitura da Correspondência;
- Entrada Projeto de Lei nº 10/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medeiros destinar recursos ao Sindicato Rural dos Produtores Rurais de Medeiros, de acordo com artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e dá outras providências.”
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 “Dispõe sobre a criação de cargo na Lei Complementar 17, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências.”
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Medeiros.”
- Leitura do Requerimento nº 004/2025, autora vereadora Viviana Magalhães da Silva;
- Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025;
- Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025;

#### **ORDEM DO DIA:**

- 2ª votação do Projeto de Lei nº 007/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medeiros destinar recursos a entidade privada sem fins lucrativos de acordo com Art.26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências;
- 2ª votação do Projeto de Lei nº 009/2025 – Dispõe sobre implantação de sinalização de trânsito nas estradas rurais do município;
- 1ª votação do Projeto de Lei complementar nº 003/2025 -Dispõe sobre a alteração dos valores e funções Gratificadas de Direção Escolar criação de Função Gratificada de Direção Escolar e escola da Zona Rural com mais de 50 alunos, que passará a compor a Lei Complementar 17, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências.” SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025;
- 1ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – Dispõe sobre a recomposição dos valores da remuneração dos servidores do Município de Medeiros-MG e dá outras providências.
- Votação única do Requerimento nº 004/2025.

#### **IV – TRIBUNA LIVRE**

#### **V – ENCERRAMENTO**